

Protocolo CME nº 01/2023		
Processo SEI nº 6016.2022/0068096-2		
Interessado: EMEF Prof. Antonio Duarte de Almeida – DRE IQ		
Assunto: Alteração de Regimento Educacional - Projeto Especial		
Conselheiros Relatores: Rose Neubauer e Sueli Aparecida de Paula Mondini		
Parecer CME nº 07/2023	Aprovado em Sessão Plenária de 31/01/2023	Publicado no DOC de 10/02/2023, página 18

01	I – RELATÓRIO
02	1. Histórico
03	Em 23/06/2022 , em atendimento à Instrução Normativa SME nº 18/2022 e Portaria
04	SME nº 3.053/2022 , e nos termos da Resolução CME nº 04/2021 , é autuado na
05	Diretoria Regional de Educação Itaquera (DRE IQ), processo para aprovação da
06	proposta de alteração no Regimento Educacional da EMEF Prof. Antonio Duarte de
07	Almeida, providenciada pela equipe da unidade.
08	Em 06/07/2022 , o Supervisor Escolar da Unidade devolve o processo à unidade,
09	solicitando a inclusão do Regimento Educacional vigente.
10	Na mesma data, a Direção da EMEF Prof. Antonio Duarte de Almeida retorna o
11	processo com a inclusão do Regimento Escolar 2013, a última versão de Regimento
12	aprovado.
13	Em 08/07/2022 , a Direção da EMEF Prof. Antonio Duarte de Almeida encaminha ao
14	Supervisor Escolar da Unidade, versão 2021 do Regimento Educacional.
15	Em 08/07/2022 , o Supervisor Escolar da Unidade manifesta-se:
16	<i>“Atendidas as exigências previstas na Resolução CME nº 04/21 e Instrução Normativa</i>
17	<i>SME nº 18/22 e em consonância com a Portaria SME nº 3.053/22, somos pela</i>
18	<i>aprovação da Alteração do (s) artigo (s) 120 do Regimento Educacional da EMEF</i>
19	<i>PROF. ANTONIO DUARTE DE ALMEIDA. Por oportuno, informamos que a última</i>
20	<i>publicação do Regimento da Unidade em tela, foi através da Portaria DRE IQ nº 98, de</i>
21	<i>26/12/2013, DOC de 27/12/2013 p.15.”.</i>
22	Com essas informações, o processo com proposta de alteração regimental chega à
23	SME/COPED/DIEFEM, considerando trata-se de unidade com organização curricular
24	diferenciada.

Parecer CME nº 07/2023

25	Em 05/09/2022 , em análise minuciosa da SME/COPED/DIEFEM, foram solicitadas
26	adequações, conforme parecer:
27	<i>“Ao analisar o Regimento Educacional da EMEF esta comissão propõe alguns</i>
28	<i>aspectos:</i>
29	<i>- Sugerimos que a unidade especifique a organização de turmas, anos, atribuição de</i>
30	<i>aula e a organização dos tempos.</i>
31	<i>- No capítulo IV, da Recuperação das Aprendizagens, no Art. 109º, a escola não cita</i>
32	<i>como será o processo de recuperação paralela, prevista na legislação vigente.</i>
33	<i>- De acordo, com os trechos destacados durante a análise, verificamos poucos</i>
34	<i>elementos que explicitem uma Proposta Curricular Diferenciada. O Regimento</i>
35	<i>Educacional apresentado, em nosso entendimento, traz aspectos que garantem a</i>
36	<i>autonomia e a democratização dos processos que são os princípios da gestão</i>
37	<i>democrática e participativa, na qual está pautada a Proposta Curricular da Secretaria.</i>
38	<i>- Diante do estabelecido, ressaltamos, a importância da explicitação dos registros</i>
39	<i>avaliativos - os portfólios, relatórios, registros de presença, sondagens, compensações</i>
40	<i>de ausências, registros do conselho de classe, entre outros - conforme o seu projeto,</i>
41	<i>para o acompanhamento das aprendizagens.”.</i>
42	Em 12/09/2022 , SME/COPED devolve o processo para a Diretoria Regional de
43	Educação da DRE Itaquera para os devidos ajustes, com prazo de retorno até
44	28/09/2022.
45	Em 14/09/2022 , a Supervisão Escolar após ciência, envia o processo para a Direção da
46	EMEF Prof. Antonio Duarte de Almeida para que sejam realizadas as alterações no que
47	façam constar as especificidades do Projeto Duarte.
48	A Direção da Unidade e sua equipe, entendendo pertinentes as observações,
49	assumem acréscimos, supressões e alterações, encaminhando nova versão do
50	Regimento em 26/09/2022 .
51	Em 22/11/2022 , o Supervisor Escolar da Unidade manifesta-se pela aprovação das
52	alterações no Regimento Educacional e, em 01/12/2022, o processo é enviado à
53	SME/COPED/DIEFEM.
54	Em 21/12/2022 , a SME/COPED/DIEFEM manifesta-se favorável à aprovação do
55	Regimento Escolar destacando que todos os ajustes apontados no parecer anterior
56	foram realizados.

57	Em 30/12/2022 , o processo chega a este Conselho e retorna à EMEF Antonio Duarte
58	de Almeida para adequação na terminologia do público alvo da educação especial. .
59	2. Apreciação
60	Trata o presente de proposta de alteração regimental elaborada pela equipe da EMEF
61	Prof. Antonio Duarte de Almeida.
62	Antecedendo a apreciação, ressalta-se que trata de 2ª alteração regimental visto que,
63	seu Regimento Educacional foi aprovado em 2013 e, conforme item c. da Conclusão
64	do Parecer CME 18/2019, que aprovou o projeto especial/experimental da EMEF Prof.
65	Antonio Duarte de Almeida, a equipe deveria providenciar as alterações que
66	identificassem o projeto em implementação na unidade.
67	A partir da aprovação do projeto especial, a Equipe providenciou a 1ª alteração
68	regimental que foi aprovada em Conselho de Escola em dezembro de 2021, passou à
69	vigência na unidade, no entanto, deixou de ser apresentada a este Conselho para
70	análise e aprovação.
71	As alterações propostas referem-se, ao Regimento vigente, ou seja, o Regimento
72	consubstanciado no projeto especial da unidade, resultante das alterações no
73	Regimento 2013, identificado como Regimento Educacional 2021.
74	Inicialmente, a equipe solicitou alteração nos artigos 120 e 121 que tratam da
75	aprovação/retenção, notas e conceitos, deixando clara a não reprovação nos anos
76	intermediários dos ciclos, visando a adequação e atendimento às normas do Conselho
77	Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, a saber:
78	- Resolução CME nº 03, de 16/09/2021, que dispõe sobre procedimentos de
79	Flexibilização Curricular nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
80	- Resolução CME nº 04, de 25/11/2021, que dispõe sobre alterações do Regimento
81	Educacional das Unidades: EMEF, EMEFM, CIEJA e EMEBS da Rede Municipal de
82	Ensino e incorpora automaticamente aos Regimentos Educacionais:
83	- Recomendação CME nº 03, de 13/07/2021, que dispõe sobre Medidas de
84	Flexibilização para a garantia do direito à aprendizagem;

Parecer CME nº 07/2023

85	- Recomendação CME nº 02, de 19/04/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais
86	para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva com Abordagem Específica na Rede
87	Municipal de São Paulo;
88	- Instrução Normativa SME nº 18, de 18/04/2022, que dispõe sobre a alteração do
89	Regimento Educacional das Unidades: EMEF, EMEFM, CIEJA e EMEBS da Rede
90	Municipal de Ensino;
91	- Portaria SME nº 3.053, de 18/05/2022, que dispõe sobre os procedimentos relativos
92	à alteração do Regimento Educacional das EMEFs, EMEFMs, EMEBSs, CIEJAs da Rede
93	Municipal de Ensino na conformidade da Instrução Normativa nº 18/2022.
94	Na análise da Supervisão Escolar que acompanha a unidade, foi adequadamente
95	solicitada a versão aprovada por órgão responsável, ou seja o Regimento versão 2013.
96	Na análise da SME/COPED/DIEFEM, foram indicados alguns aspectos a serem revistos:
97	No Capítulo III, da Organização Curricular, o Art. 61 - especifique a organização
98	de turmas, anos, atribuição de aula e a organização dos tempos.
99	- No capítulo IV, da Recuperação das Aprendizagens, no Art. 109º, descrever o
100	processo de recuperação paralela, prevista na legislação vigente.
101	- especificação da organização de turmas, anos, atribuição de aula e a
102	organização dos tempos, retratando o projeto especial da unidade.
103	Na análise deste Conselho foram indicadas alterações para a correta nomenclatura do
104	público alvo da educação especial e do certificado de conclusão e histórico escolar em
105	que constem as habilidades e competências do estudante com deficiência.
106	O documento inicialmente encaminhado e as adequações, supressões e alterações
107	indicadas pelas autoridades pré-opinantes e incorporadas pela equipe da EMEF Prof.
108	Antonio Duarte de Almeida, trazem alterações importantes para o Regimento, em
109	especial quanto à:
110	– instrumentos de flexibilização curricular, de tempos e espaços;
111	– esclarecimentos sobre as especificidades na organização da unidade,
112	considerando seu projeto especial;
113	– avaliação do processo educativo - acerto do conceito de ciclo, excluindo a
114	possibilidade de reprovação nos 7º e 8º anos do ensino fundamental;
115	– exclusão da terminalidade específica para estudantes com deficiência
116	mental e inclusão de registro no histórico escolar, das competências e
117	habilidades adquiridas.

118 À vista do exposto, a nova versão do Regimento Educacional da EMEF Antonio Duarte
119 de Almeida contempla: os conceitos orientadores do Currículo da Cidade - educação
120 integral, equidade e educação inclusiva; a normatização, a organização e o
121 funcionamento da unidade educacional, em seus tempos e espaços conforme as
122 especificidades do seu projeto pedagógico; regulamentação das relações entre os
123 diversos participantes do processo educativo, contribuindo para a execução do seu
124 Projeto Político-Pedagógico Especial, nos diferentes ciclos do ensino fundamental –
125 alfabetização, interdisciplinar e autoral.

126 **II. CONCLUSÃO**

127 Considerando que o presente documento atende às exigências previstas na Instrução
128 Normativa nº 18/2022 e Portaria nº 3.053/2022, nos termos da Resolução CME nº
129 04/2021, com base na Deliberação CME nº 03/1997 e Indicação CME nº 04/1997, e que
130 as definições atinentes ao Projeto Político-Pedagógico da escola estão presentes na
131 peça regimental, aprova-se o Regimento Educacional da EMEF Prof. Antonio Duarte de
132 Almeida, entrando em vigência, excepcionalmente, a partir do ano 2022.

133 A EMEF Prof. Antonio Duarte de Almeida deverá dar conhecimento à toda comunidade
134 educacional, da presente versão do Regimento Educacional - com a segunda alteração
135 regimental incorporada.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova a 2ª Alteração Regimental incorporada ao Regimento Educacional da EMEF Prof. Antonio Duarte de Almeida que passa à vigência, excepcionalmente, a partir de 2022.

Sala do Plenário, em 31 de janeiro de 2023.

Cristina Margareth de Souza Cordeiro
No exercício da Presidência
Conselho Municipal de Educação de São Paulo